

Lei Municipal nº 2.732/2025, de 09 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências”.

Francisco David Frighetto, Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição da República, estabelecendo, para o período, os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III, que integram esta lei.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;

IV - Encargos Especiais do Município: programa de natureza apenas orçamentária, que engloba ações não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2026-2029;

IV - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º Os valores constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, seus créditos adicionais e



respectiva execução, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período de vigência desta lei se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, republicar e divulgar as alterações ocorridas nos anexos I, II e III desta lei para:

- I - conciliá-los com as alterações ocorridas em função dos arts. 5º e 6º;
- II - readequar adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
- III - incluir, excluir ou alterar o órgão ou unidade responsável pelo programa e/ou ação;
- IV - incluir, excluir ou alterar os indicadores de desempenho dos programas.

Parágrafo único. As atualizações de que trata este artigo serão informadas à Câmara de Vereadores e divulgadas em sítio eletrônico oficial.

Art. 8º Acompanham o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

- I - Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029;
- II - Tabela 02 - Estimativas da Receita Corrente Líquida;
- III - Tabela 03 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2026 a 2029;
- IV - Tabela 04 - Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo;
- V - Tabela 05 - Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação;
- VI - Tabela 06 - Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde;
- VII - Tabela 07 - Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social;



VIII - Tabela 08 - Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS;

IX - Tabela 09 Avaliação Global / Consolidação de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

Francisco David Frighetto

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Laiane Moretto

Secretária Municipal de Administração



(51) 3756-1149



oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br



R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000

www.antagorda.rs.gov.br



PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 100 - Gestão e Manutenção de Serviços Públicos

OBJETIVO: Garantir a disponibilidade, confiabilidade e eficiência dos serviços essenciais para a população, assegurando o bom funcionamento da infraestrutura e dos equipamentos, minimizando custos e prevenindo falhas e interrupções, o que se traduz em uma melhor entrega de serviços públicos à sociedade, proporcionando transparências aos atos e fatos oficiais e institucionais do governo municipal.

Indicadores:

Satisfação dos munícipes, tempo de resposta, cumprimento de cronograma, custo dos serviços, índice de qualidade e confiabilidade

ÓRGÃO UNIDADE 1	TIPO ² FUNÇÃO	AÇÃO PRODUTO	Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL R\$
01 01	A	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Atividade Mantida	atividade	Meta Física Valor	100% 1.460.000	100% 1.524.970	100% 1.585.206	100% 1.645.603	- 6.215.779
01 01	A	Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais do Poder Legislativo Atos, Fatos e Avisos Publicados	atividade	Meta Física Valor	100% 105.000	100% 109.673	100% 114.005	100% 118.348	- 447.025
02 01	A	Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município Atividade Mantida	atividade	Meta Física Valor	100% 200.000	100% 208.900	100% 217.152	100% 225.425	- 851.477
02 01	A	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Atividade Mantida	atividade	Meta Física Valor	100% 610.000	100% 637.145	100% 662.312	100% 687.546	- 2.597.004
02 01	A	Manutenção da Central de Controle Interno Atividade Mantida	atividade	Meta Física Valor	100% 200.000	100% 208.900	100% 217.152	100% 225.425	- 851.477
03 01	A	Manutenção da Secretaria Municipal da Administração Atividade Mantida	atividade	Meta Física Valor	100% 1.400.000	100% 1.462.300	100% 1.520.061	100% 1.577.975	- 5.960.336
03 01	A	Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais do Poder Executivo Atos, Fatos e Avisos Publicados	atividade	Meta Física Valor	100% 68.000	100% 71.026	100% 73.832	100% 76.645	- 289.502
03 01	A	Atualização do Plano Diretor, Código de Posturas e Código Tributário atualizações	percentual	Meta Física Valor	100% 20.000	100% 20.890	100% 21.715	100% 22.543	- 85.148
04 01	A	Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio Atividade Mantida	atividade	Meta Física Valor	100% 950.000	100% 950.000	100% 987.525	100% 1.025.150	- 3.912.675
04 01	A	Manutenção das Atividades de Administração Tributária Atividade Mantida	atividade	Meta Física Valor	100% 249.000	100% 249.000	100% 258.836	100% 268.697	- 1.025.533
04 02	A	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio Atividade Mantida	atividade	Meta Física Valor	100% 190.000	100% 190.000	100% 197.505	100% 205.030	- 782.535
05 01	A	Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura Atividade Mantida	atividade	Meta Física Valor	100% 530.000	100% 530.000	100% 550.935	100% 571.926	- 2.182.861
06 01 e 04	A	Manutenção da Secretaria da Educação e Conselhos Atividade Mantida	atividade	Meta Física Valor	100% 900.000	100% 900.000	100% 935.550	100% 971.194	- 3.706.744
07 01 e 02	A	Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde Atividade Mantida	atividade	Meta Física Valor	100% 380.000	100% 380.000	100% 395.010	100% 410.060	- 1.565.070
08 01	A	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Trânsito e Viação Atividade Mantida	atividade	Meta Física Valor	100% 600.000	100% 600.000	100% 623.700	100% 647.463	- 2.471.163
10 01	A	Manutenção da Secretaria Municipal do Turismo, Cultura e Esportes Atividade Mantida	atividade	Meta Física Valor	100% 380.000	100% 380.000	100% 395.010	100% 410.060	- 1.565.070
11 01	A	Manutenção da Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social Atividade mantida	atividade	Meta Física Valor	100% 220.000	100% 220.000	100% 228.690	100% 237.403	- 906.093
11 05	A	Manutenção do Conselho Tutelar Atividade mantida	atividade	Meta Física Valor	100% 205.000	100% 205.000	100% 213.098	100% 221.217	- 844.314

ANEXO I - PROGRAMAS

OBJETIVO: Planejar e executar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação em situações de desastres, sejam eles naturais ou causados pelo homem. Seu objetivo principal é proteger a vida, o patrimônio e a segurança da população, reduzindo os riscos e minimizando os impactos de eventos adversos.

Episódios de eventos adversos e emergências.

[illegible]

ANEXO I - PROGRAMAS

OBJETIVO: Desenvolver e manter ações que visem o acesso da população às redes de tecnologia, informação e telecomunicação disponíveis.

Ações de melhoria no acesso a tecnologia, informação e telecomunicação

[illegible]

ANEXO I - PROGRAMAS

OBJETIVO: Apoiar ações de segurança pública no município de Anta Gorda visando proporcionar melhor qualidade de segurança à comunidade inclusive na implementação de cercamento eletrônico

Ações de segurança pública

[illegible]

ANEXO I - PROGRAMAS

OBJETIVO: Fomentar, ampliar e fortalecer a atividade industrial e o segmento comercial do município através de ações que promovam a geração de novos empregos e renda, o aumento na arrecadação de impostos, a diversificação industrial e comercial e maior oferta de prestação de serviços bem como a qualificação dos setores.

Acções desenvolvidas

Aumento do índice de participação no retorno do ICMS de empresas enquadradas no índice geral e simples nacional

[illegible]

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 300 - Incentivo e Fomento ao Setor Primário

OBJETIVO: Desenvolver ações para melhorar e diversificar a produtividade agrícola e agropecuária com o objetivo de melhorar a capacidade produtiva, a renda e a qualidade de vida dos micro e pequenos produtores rurais, promovendo ainda a sua qualificação evitando com isto, o êxodo rural;

Indicadores:									
Produção em R\$									
População Rural									

ÓRGÃO UNIDADE ¹	TIPO ² FUNÇÃO	AÇÃO PRODUTO	Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL R\$
05 01	P	Perfuração de Poços Artesianos, Implantação e Melhoria de Redes D'água Atendimento da demanda	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	20.000	20.890	21.715	22.543	85.148
05 01	OE	Apoio a Entidades e Associações que Visem o Bem Estar do Homem no Campo Entidades atendidas	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	5.000	5.223	5.429	5.636	21.287
05 01	P	Reaparelhamento da Patrulha Agrícola veículos/máquinas	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
05 01	A	Manutenção das Atividades dos Serviços de Veterinária Atendimento da demanda	atividade	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	740.000	772.930	802.379	832.949	3.148.258
05 01	A	Manutenção dos Serviços da Patrulha Agrícola Atendimento da demanda	atividade	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	1.800.000	1.880.100	1.954.364	2.028.825	7.663.289
05 01	A	Manutenção de Ações de Incentivo ao Setor Primário Atendimento da demanda	atividade	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	8.000	8.356	8.686	9.017	34.059
05 01	A	Manutenção dos Programas Troca-Troca de Sementes e Distribuição de Calcário Atendimento da demanda	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	110.000	114.895	119.433	123.984	468.312
05 01	A	Manutenção de Parcerias com Entidades Apoiadoras da Produção Rural Atendimento da demanda	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	126.000	131.607	136.805	142.018	536.430
05 01	A	Promoção de Feira Evento realizado	eventos	Meta Física	-	1	1	-	-
				Valor	-	200.000	200.000	-	400.000
05 01	NO	Feira de Comercialização de Produtos Coloniais e Industriais Atendimento da demanda	unidade	Meta Física	1	1	1	1	-
				Valor	-	-	-	-	-
05 01	OE	Apoio e Incentivo ao Setor Primário Atendimento da demanda	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	422.000	440.779	458.190	475.647	1.796.616
				Meta Física					-
				Valor					-
				Meta Física					-
				Valor					-
				Meta Física					-
				Valor					-

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 400 - Desenvolvimento da Educação Básica

OBJETIVO: Criar as condições para garantir uma educação básica de qualidade, viabilizando o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos e universalizando o ensino fundamental. Garantir condições físicas e de segurança, além de assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para as escolas municipais. Qualificar a gestão de recursos humanos e o sistema municipal de educação.

Indicadores:

Ampliação do número de vagas

Infraestrutura escolar

Qualificação dos profissionais

ÓRGÃO UNIDADE ¹	TIPO ² FUNÇÃO	AÇÃO PRODUTO	Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL R\$
06 02 03 04	A	Manutenção do Ensino Fundamental Ensino de qualidade	atividade	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	940.000	981.830	1.020.612	1.059.498	4.001.940
06 02 03 04	A	Manutenção do Ensino Fundamental - Profissionais da Educação Básica Ensino de qualidade	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	1.500.000	1.566.750	1.628.637	1.690.688	6.386.074
06 02 03 04	A	Capacitação e Aperfeiçoamento de Profissionais do Ensino Fundamental Servidor qualificado	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	11.000	11.490	11.943	12.398	46.831
06 02 03 04	A	Manutenção do Ensino Infantil em Creches Ensino de qualidade	atividade	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	1.400.000	1.462.300	1.520.061	1.577.975	5.960.336
06 02 03 04	A	Manutenção do Ensino Infantil em Creches - Profissionais da Educação Básica Ensino de qualidade	atividade	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	1.290.000	1.347.405	1.400.627	1.453.991	5.492.024
06 02 03 04	A	Capacitação e Aperfeiçoamento de Profissionais do Ensino Infantil em Creches Servidor qualificado	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	11.000	11.490	11.943	12.398	46.831
06 02 03 04	A	Manutenção do Ensino Infantil em Pré Escola Ensino de qualidade	atividade	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	555.000	579.698	602.596	625.554	2.362.847
06 02 03 04	A	Manutenção do Ensino Infantil em Pré Escola - Profissionais da Educação Básica Ensino de qualidade	atividade	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	625.000	652.813	678.599	704.453	2.660.864
06 02 03 04	A	Capacitação e Aperfeiçoamento de Profissionais do Ensino Infantil em Pré Escola Servidor qualificado	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	11.000	11.490	11.943	12.398	46.831
06 02 04	P	Ampliação e Reforma de Escola Municipal de Educação Infantil Ampliação e reaparelhamento de escola	unidade	Meta Física	1	1	1	1	-
				Valor	20.000	20.890	21.715	22.543	85.148
06 02 04	P	Ampliação e Reforma de Escola Municipal de Ensino Fundamental Escola construída	unidade	Meta Física	1	1	1	1	-
				Valor	20.000	20.890	21.715	22.543	85.148
06 02 04	A	Manutenção do Atendimento Educacional Especializado no Ensino Fundamental Ensino de qualidade	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	5.000	5.223	5.429	5.636	21.287
06 02 04	A	Manutenção do Atendimento Educacional Especializado no Ensino Infantil em Creche Ensino de qualidade	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	5.000	5.223	5.429	5.636	21.287
06 02 04	A	Manutenção do Atendimento Educacional Especializado no Ensino Infantil em Pré Escola Ensino de qualidade	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	65.000	67.893	70.574	73.263	276.730
06 02 04	P	Implantação de Infraestrutura de Atividades Físicas Atendimento da demanda	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	10.000	10.445	10.858	11.271	42.574

ANEXO I - PROGRAMAS

OBJETIVO: Garantir o cumprimento do artigo 208 da Constituição Federal, através da oferta permanente aos educando de transporte, alimentação, assistência à saúde, uniformes e material didático/escolar.

Satisfação

[illegible]

ANEXO I - PROGRAMAS

OBJETIVO: Promover o acesso de estudantes, que residem no Município, ao ensino superior e cursos técnicos profissionais através de transporte com vistas ao incentivo à formação de recursos humanos qualificados e estratégicos para o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Município.

Alunos universitários e cursos técnico profissionais

ÓRGÃO UNIDADE ¹	TIPO ² FUNÇÃO	AÇÃO PRODUTO	Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL R\$
06 05	OE	Apoio a Associações Estudantis Entidade apoiada	convênio	Meta Física	1	1	1	1	-
				Valor	70.000	73.115	76.003	78.899	298.017
06 05	A	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Profissional Alunos transportados	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	7.400	7.729	8.035	8.341	31.505
				Meta Física					-
				Valor					-
				Meta Física					-
				Valor					-
				Meta Física					-
				Valor					-
				Meta Física					-
				Valor					-
				Meta Física					-
				Valor					-
				Meta Física					-
				Valor					-
				Meta Física					-
				Valor					-
				Meta Física					-
				Valor					-
				Meta Física					-
				Valor					-
				Meta Física					-
				Valor					-
				Meta Física					-
				Valor					-
				Meta Física					-
				Valor					-
				Meta Física					-
				Valor					-
				Meta Física					-
				Valor					-

ANEXO I - PROGRAMAS

OBJETIVO: Promover o acesso de estudantes ao ensino médio através do transporte escolar e incentivar a melhoria da sua formação.

Alunos atendidos

[illegible]

ANEXO I - PROGRAMAS

OBJETIVO: Manter e ampliar a prática esportiva com fins educacionais, de bem estar, recreação e convívio social com vistas a melhoria da qualidade de vida da população.

Prática esportiva

Realização de eventos esportivos

[illegible]

ANEXO I - PROGRAMAS

OBJETIVO: Preservar o Patrimônio Cultural material e imaterial considerando o interesse público e a diversidade cultural. Proporcionar momentos de integração da comunidade através da promoção de eventos culturais, artísticos, folclóricos, de lazer e outros.

Atividades diversas em prol da cultura e do lazer

[illegible]

ANEXO I - PROGRAMAS

OBJETIVO: Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística; Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas no município; Reforçar o potencial turístico priorizando ações de infra-estrutura e qualificação da mão-de-obra de forma a ampliar as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas.

Quantidade de empreendimentos voltados ao turismo

Qualidade das ações voltadas ao turismo

[illegible]

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 500 - Atenção Primária em Saúde

OBJETIVO: Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos.

Indicadores:									
População atendida									

ÓRGÃO UNIDADE ¹	TIPO ² FUNÇÃO	AÇÃO PRODUTO	Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL R\$
07 01 e 02	A	Manutenção dos Serviços Gerais da Atenção Primária em Saúde Demanda da atenção básica	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	4.000.000	4.178.000	4.343.031	4.508.500	17.029.531
07 01 e 02	A	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Domiciar da Saúde da Família Demanda da atenção básica	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	821.000	857.535	891.407	925.370	3.495.311
07 01 e 02	A	Manutenção do Atendimento de Agentes Comunitários de Saúde População abrangida	população	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	985.000	1.028.833	1.069.471	1.111.716	4.195.019
07 01 e 02	A	Manutenção de Ações de Atenção a Saúde na Primeira Infância Demanda da atenção básica	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	551.000	575.520	598.253	621.046	2.345.818
07 01 e 02	A	Manutenção de Ações Voltadas à Saúde Bucal Demanda da atenção básica	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	485.000	506.583	526.593	546.656	2.064.831
07 01 e 02	A	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde Frota mantida	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	670.000	699.815	727.458	755.174	2.852.447
07 01 e 02	OE	Transferência de Recursos a Consórcio Público de Saúde Decorrente de Contrato de Rateio Consórcio mantido	consórcio	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	124.000	129.518	134.634	139.764	527.915
07 01 e 02	A	Capacitação e Treinamento de Equipes e Profissionais de Saúde Demanda da atenção básica	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	20.000	20.890	21.715	22.543	85.148
07 01 e 02	P	Reequipamento das Unidades de Atenção Primária Demanda da atenção básica	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	60.000	62.670	65.145	67.628	255.443
				Meta Física					-
				Valor					-
				Meta Física					-
				Valor					-
				Meta Física					-
				Valor					-
				Meta Física					-
				Valor					-
				Meta Física					-
				Valor					-

ANEXO I - PROGRAMAS

OBJETIVO: Garantir de forma hierarquizada e regionalizada, o acesso da população aos serviços da atenção secundária à saúde, como apoio diagnóstico e terapêutico, especialidades médicas, diagnósticos, terapias, atenção hospitalar, bem como atendimentos em regime de urgência e emergência.

População atendida

[illegible]

ANEXO I - PROGRAMAS

OBJETIVO: Promover, proteger e recuperar a saúde, tanto individual como coletiva, por meio da aquisição, dispensação e distribuição gratuita de medicamentos e demais produtos profiláticos e terapêuticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população

População atendida

[illegible]

ANEXO I - PROGRAMAS

OBJETIVO: Prevenir, controlar e alertar sobre os surtos, epidemias, agravos e inusitados a partir da permanente vigilância em saúde.

População atendida

[illegible]

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 550 - Rede Sócioassistencial

OBJETIVO: Apoiar e fortalecer as famílias e sujeitos em nível de Proteção Social Básica, para garantir os direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência familiar e comunitária através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência Assistência Social (CRAS).

Indicadores:

População em geral que se encontra em Situação de Risco e Vulnerabilidade Social, ampliando o acesso aos direitos públicos tendo como meta o fortalecimento de vínculos sociais.

ÓRGÃO UNIDADE ¹	TIPO ² FUNÇÃO	AÇÃO PRODUTO	Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL R\$
11 01	OE	Participação na Manutenção da AACE-Associação Abrigo Comarca de Encantado	participação	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
		Participação		Valor	61.000	63.715	66.231	68.755	259.700
11 02	A	Manutenção da Gestão de Benefícios Eventuais	atividade	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
		Atividade mantida		Valor	10.000	10.445	10.858	11.271	42.574
11 02	A	Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
		Demanda de grupos		Valor	500.000	522.250	542.879	563.563	2.128.691
11 02	A	Manutenção do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
		Atendimentos		Valor	35.000	36.558	38.002	39.449	149.008
11 02	A	Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS IGD-SUAS	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
		Atendimentos		Valor	18.600	19.428	20.195	20.965	79.187
11 02	P	Construção e Aparentamento do Centro de Referência de Assistência Social	unidade	Meta Física	1	1	1	1	-
		Um centro de referência de assistência social construído		Valor	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
11 02	A	Primeira Infância do SUAS - Criança Feliz	atividade	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
		Atividade mantida		Valor	12.000	12.534	13.029	13.526	51.089
11 03	A	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	atividade	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
		Atividade mantida		Valor	12.000	12.534	13.029	13.526	51.089
11 04	OE	Apoio a Entidades Assistenciais	atividade	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
		Atividade mantida		Valor	20.000	20.890	21.715	22.543	85.148
11 05	A	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	atividade	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
		Atividade mantida		Valor	12.000	12.534	13.029	13.526	51.089
11 01	A	Manutenção de Ações Voltadas a Mulher	atividade	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	6.000	6.267	6.515	6.763	25.544
				Meta Física					-
				Valor					-
				Meta Física					-
				Valor					-
				Meta Física					-
				Valor					-

ANEXO I - PROGRAMAS

OBJETIVO: Promover ações, programas e projetos de educação ambiental, com o objetivo de sensibilizar a comunidade com relação a preservação do meio ambiente; Efetuar atividades de licenciamento ambiental, instrumento fundamental na busca do equilíbrio sustentável entre as ações econômicas do homem e o meio ambiente onde se insere; Fiscalizar e reprimir as alterações e agressões ao meio ambiente.

Atividade mantida

Campanhas realizadas

[illegible]

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 600 - Infraestrutura de Tráfego no Interior
OBJETIVO: Ampliar, melhorar e conservar estradas vicinais e suas laterais, visando dar melhores condições de tráfego para escoamento da produção e de veículos em geral.

Indicadores:
Infraestrutura de transporte mantida em condições de trafegabilidade
Frota mantida e ampliada

ÓRGÃO UNIDADE ¹	TIPO ² FUNÇÃO	AÇÃO PRODUTO	Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL R\$
08 01	P	Ampliação da Frota de Equipamento Rodoviários e Veículos Aquisição de veículos e equipamentos rodoviárias	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
08 01	P	Melhoria na Infraestrutura de Tráfego no Interior Atendimento da demanda	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	60.000	40.000	20.000	20.000	140.000
08 01	A	Manutenção da Oficina Mecânica e Conservação da Frota de Veículos e Máquinas Frota mantida	frota	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	1.725.000	1.801.763	1.872.932	1.872.932	7.272.627
08 01	A	Manutenção da Infraestrutura de Tráfego no Interior Atendimento da demanda	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	1.700.000	1.775.650	1.845.788	1.916.113	7.237.551
08 01	A	Manutenção dos Serviços Atendidos pela Secretaria Municipal de Obras Atividade mantida	atividade	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	3.900.000	4.073.550	4.234.455	4.395.788	16.603.793
08 01	P	Implantação da Rota do Desenvolvimento obra de infraestrutura viária	obra	Meta Física	1	1	1	1	-
				Valor	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
				Meta Física					-
				Valor					-
				Meta Física					-
				Valor					-
				Meta Física					-
				Valor					-
				Meta Física					-
				Valor					-
				Meta Física					-
				Valor					-
				Meta Física					-
				Valor					-
				Meta Física					-
				Valor					-

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 610 - Infraestrutura e Serviços da Área Urbana

OBJETIVO: Manter a infraestrutura urbana do Município em perfeito estado de conservação, funcionamento e embelezamento. Manter serviços de limpeza e iluminação pública, segurança viária, cemitério e casa mortuária municipal.

Indicadores:

Área urbana mantida em boas condições de uso.

ÓRGÃO UNIDADE ¹	TIPO ² FUNÇÃO	AÇÃO PRODUTO	Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL R\$
08 02	P	Abertura de Ruas, Asfaltamento e Pavimentação do Sistema Viário Urbano Atendimento da demanda	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
08 02	A	Manutenção de Vias e Logradouros Urbanos, Passeios, Abrigos e Pontes Atendimento da demanda	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	116.000	121.162	125.948	130.747	493.856
08 02	A	Manutenção de Praças, Parques, Jardins, Trevos, Acessos e Sanitários Públicos Atendimento da demanda	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	323.000	337.374	350.700	350.700	1.361.773
08 02	P	Construção, Ampliação e Canalização de Redes de Esgoto Pluvial Atendimento da demanda	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
08 02	A	Manutenção do Sistema de Esgoto Pluvial Atendimento da demanda	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	21.000	21.935	22.801	23.670	89.405
08 02	A	Manutenção da Coleta e Destinação do Lixo e Limpeza Pública Atendimento da demanda	demanda	Meta Física	100	100	100	100	-
				Valor	655.000	684.148	711.171	738.267	2.788.586
08 02	A	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública Atendimento da demanda	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	170.000	177.565	184.579	191.611	723.755
08 02	A	Manutenção do Cemitério e Casa Mortuária Municipal Atendimento da demanda	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	10.000	10.445	10.858	11.271	42.574
08 02	P	Ampliação do Cemitério Municipal cemitério municipal ampliado	unidade	Meta Física	1	1	1	1	-
				Valor	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
08 02	A	Manutenção da Infraestrutura de Trânsito Urbano Atendimento da demanda	demanda	Meta Física	100%	100%	100%	100%	-
				Valor	15.000	15.668	16.286	16.907	63.861
08 02	P	Revitalização da Avenida Julio de Castilhos obra de infraestrutura viária	revilização	Meta Física	1	1	1	1	-
				Valor	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
				Meta Física					-
				Valor					-
				Meta Física					-
				Valor					-
				Meta Física					-
				Valor					-

ANEXO I - PROGRAMAS

OBJETIVO: Manter e ampliar dos serviços de abastecimento de água potável aos munícipes.

Rede de distribuição d'água

[illegible]

ANEXO I - PROGRAMAS

OBJETIVO: Garantir que as tarefas administrativas para manutenção da Unidade Gestora do RPPS funcionem plenamente através do Fundo de Previdência Social do Município - FPSM.

Este programa não possui indicadores

[illegible]

ANEXO I - PROGRAMAS

OBJETIVO: Garantia de atendimento e pagamento de inativos e pensionistas do Município, por meio da gestão dos recursos previdenciários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.

Este programa não possui indicadores

[illegible]

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 000 - Encargos Especiais - Ações Não Integrantes do PPA

OBJETIVO: Garantir a operacionalização de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das Ações de Governo, cujo produto e contraprestação sob a forma de bens ou serviços, quando existentes , ocorrem fora do âmbito orçamentário do Município.

Indicadores:

Este programa não possui indicadores

ÓRGÃO UNIDADE ¹	TIPO ² FUNÇÃO	AÇÃO PRODUTO	Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL R\$
03 03	OE	Despesa com a Compensação Financeira entre Regimes de Previdência		Meta Física					-
				Valor	530.000	553.585	575.452	597.376	2.256.413
09 01	OE	Amortização e Encargos da Dívida Pública		Meta Física					-
				Valor	1.000.000	1.044.500	1.085.758	1.127.125	4.257.383
09 01	OE	Amortização e Encargos da Dívida com o RPPS		Meta Física					-
				Valor	130.000	135.785	141.149	146.526	553.460
09 01	OE	Restituições de Saldos de Transferências Recebidas de outros Entes da Federação		Meta Física					-
				Valor	2.000	2.089	2.172	2.254	8.515
09 01	OE	Contribuições ao PASEP		Meta Física					-
				Valor	520.000	543.140	564.594	586.105	2.213.839
09 01	OE	Encargos Gerais do Município		Meta Física					-
				Valor	210.000	219.345	228.009	236.696	894.050
09 01	OE	Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado		Meta Física					-
				Valor	100.000	104.450	108.576	112.713	425.738
09 01	OE	Pagamento de Benefícios Assistenciais aos Segurados do RPPS		Meta Física					-
				Valor	180.000	188.010	195.436	202.883	766.329
				Meta Física					-
				Valor	-	-	-	-	-
				Meta Física					-
				Valor	-	-	-	-	-
				Meta Física					-
				Valor	-	-	-	-	-
				Meta Física					-
				Valor	-	-	-	-	-
				Meta Física					-
				Valor	-	-	-	-	-
				Meta Física					-
				Valor	-	-	-	-	-

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO II - RESUMO DOS PROGRAMAS

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
PROGRAMA: 100 - Gestão e Manutenção de Serviços Públicos	8.667.000,00	8.847.803,50	9.197.291,74	9.547.708,55	36.259.803,79
PROGRAMA: 105 - Defesa Civil	20.000,00	20.890,00	21.715,16	22.335,67	84.940,82
PROGRAMA: 110 - Acesso a Tecnologia, Informação e Comunicação	37.000,00	38.646,50	40.173,04	41.703,63	157.523,17
PROGRAMA: 110 - Acesso a Tecnologia, Informação e Comunicação	37.000,00	38.646,50	40.173,04	41.703,63	157.523,17
PROGRAMA: 120 - Apoio Segurança Pública	40.500,00	42.302,25	43.973,19	45.648,57	172.424,01
PROGRAMA: 200 - Desenvolvimento das Atividades Econômicas	145.500,00	67.524,75	69.401,98	71.284,19	193.710,92
PROGRAMA: 300 - Incentivo e Fomento ao Setor Primário	3.331.000,00	3.674.779,50	3.807.001,19	3.740.617,93	14.553.398,62
PROGRAMA: 400 - Desenvolvimento da Educação Básica	6.468.000,00	6.755.826,00	7.022.681,13	7.290.245,28	27.536.752,40
PROGRAMA: 405 - Assistência ao Educando	2.024.400,00	2.114.485,80	2.198.007,99	2.281.752,09	8.618.645,88
PROGRAMA: 410 - Fomento ao Ensino Superior e Cursos Técnicos	77.400,00	80.844,30	84.037,65	87.239,48	329.521,43
PROGRAMA: 420 - Assistência a Alunos de Ensino Médio	376.000,00	392.732,00	408.244,91	423.799,05	1.600.775,96
PROGRAMA: 430 - Esporte e Lazer na Comunidade	237.500,00	248.068,75	257.867,47	267.692,22	1.011.128,43
PROGRAMA: 440 - Cultura e Lazer na Comunidade	355.500,00	370.429,75	384.271,73	398.150,48	1.508.351,95
PROGRAMA: 450 - Desenvolvimento do Turismo	38.000,00	38.801,00	39.543,64	40.288,25	156.632,89
PROGRAMA: 500 - Atenção Primária em Saúde	7.716.000,00	8.059.362,00	8.377.706,80	8.698.394,69	32.851.463,49
PROGRAMA: 510 - Atenção Especializada em Saúde	4.050.000,00	4.230.225,00	4.397.318,89	4.564.856,74	17.242.400,62
PROGRAMA: 530 - Assistência Farmacêutica à População	720.000,00	752.040,00	781.745,58	811.530,09	3.065.315,67
PROGRAMA: 540 - Vigilância em Saúde	537.000,00	560.896,50	583.051,91	605.266,19	2.286.214,60
PROGRAMA: 550 - Rede Sócioassistencial	706.600,00	737.153,70	765.481,27	793.884,11	3.003.119,08
PROGRAMA: 560 - Preservando o Meio Ambiente	250.000,00	261.125,00	271.439,44	281.781,28	1.064.345,72
PROGRAMA: 600 - Infraestrutura de Tráfego no Interior	7.425.000,00	7.730.962,50	8.013.175,52	8.244.832,79	31.413.970,81
PROGRAMA: 610 - Infraestrutura e Serviços da Área Urbana	1.390.000,00	1.448.295,00	1.502.342,65	1.543.172,25	5.883.809,90
PROGRAMA: 620 - Abastecimento de Água	1.250.000,00	1.305.625,00	1.357.197,19	1.408.906,40	5.321.728,59
PROGRAMA: 900 - Gestão e Apoio Administrativo do RPPS	205.000,00	214.122,50	222.580,34	231.060,65	872.763,49
PROGRAMA: 910 - Encargos Previdenciários do RPPS	6.000.000,00	6.267.000,00	6.514.546,50	6.762.750,72	25.544.297,22
PROGRAMA: 000 - Encargos Especiais - Ações Não Integrantes do PPA	2.672.000,00	2.790.904,00	2.901.144,71	3.011.678,32	11.375.727,03
TOTAL	54.776.400,00	57.089.491,80	59.302.114,62	61.258.283,24	232.266.289,66

PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE

¹ ÓRGÃO UNIDADE

- ÓRGÃO 01: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: 01 - Secretaria da Câmara
- ÓRGÃO 02: GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 01 - Gabinete do Prefeito
02 - Fundo Municipal da Defesa Civil - FUNMDEC
03 - Fundo Municipal da Reconstrução, Reestabelecimento e Resiliência Climática
- ÓRGÃO 03: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal da Administração
03 - Fundo de Previdência Social do Município de Anta Gorda
- ÓRGÃO 04: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal da Fazenda
02 - Departamento da Indústria e Comércio
- ÓRGÃO 05: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal da Agricultura
- ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 - Gabinete da Secretaria
02 - Departamento de Educação Básica - MDE Art 212 CF/88
03 - Departamento de Educação Básica - FUNDEB
04 - Departamento de Educação Básica - Outras Fontes de Recursos
05 - Outros Níveis de Ensino
- ÓRGÃO 07: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 - Fundo Municipal da Saúde - ASPS
02 - Fundo Municipal da Saúde - Outras Fontes de Recursos
03 - Departamento do Meio Ambiente
04 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
- ÓRGÃO 08: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO, TRÂNSITO E VIAÇÃO
UNIDADE: 01 - Departamento de Transporte
02 - Departamento de Serviços Urbanos
03 - Departamento Municipal de Abastecimento de Água Potável
- ÓRGÃO 09: OPERAÇÕES ESPECIAIS
UNIDADE: 01 - Operações Especiais
- ÓRGÃO 10: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
02 - Fundo Municipal da Cultura

- ÓRGÃO 11: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO E MULHER
UNIDADE: 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Mulher
02 - Fundo Municipal de Assistência Social
03 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
04 - Fundo Municipal do Idoso
05 - Conselho Tutelar

² TIPO

- A - Atividade
- P - Projeto
- OE - Operação Especial
- NO - Não Orçamentária

Município de ANTA GORDA/RS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2025	2026	2027	2028	2029
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	5,63%	4,45%	3,95%	3,81%	3,76%
VARIAÇÃO DO PIB	2,00%	1,70%	2,00%	2,00%	1,82%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DE OUTRAS DESP DE CUSTEIO	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DAS TRANSFERÊNCIAS DO UNÃO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

Município de ANTA GORDA/RS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas das Principais Receitas

Valores em R\$ 1,00

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS		ARRECADADA 2023	ARRECADADA 2024	(RE) ESTIMADA 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027	PROJETADO 2028	PROJETADO 2029
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	46.608.360,00	54.196.888,49	56.995.232,55	54.206.775,63	56.760.058,22	57.629.047,85	57.839.040,05
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	3.229.365,79	3.744.636,07	3.780.000,00	3.781.626,83	3.956.796,30	4.025.615,93	4.109.476,87
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	422.200,35	447.377,31	540.000,00	495.675,63	519.016,62	543.355,10	544.265,41
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	-	4.341,86	-	1.526,81	2.053,83	1.251,41	1.687,96
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	799.636,61	1.154.284,27	1.336.932,55	1.158.368,89	1.278.491,84	1.320.222,71	1.313.743,88
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	799.636,61	1.154.284,27	1.336.932,55	1.158.368,89	1.278.491,84	1.320.222,71	1.313.743,88
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	799.636,61	1.154.284,27	1.336.932,55	1.158.368,89	1.278.491,84	1.320.222,71	1.313.743,88
1.2.1.5.xx.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	5.253.246,64	3.261.169,60	5.706.200,00	4.951.144,55	4.822.765,15	5.356.633,96	5.233.150,70
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	5.253.246,64	3.261.169,60	5.706.200,00	4.951.144,55	4.822.765,15	5.356.633,96	5.233.150,70
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Educação (MDE, Fundeb e Demais Vinculações da Educação)	10.685,93	29.845,80	34.000,00	25.949,46	31.114,06	31.511,01	30.634,98
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Saúde (ASPS + Fonte Federal e Estadual)	110.128,71	314.028,48	120.000,00	189.457,39	216.037,86	181.838,87	203.139,30
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Assistência Social (Rec. Próprios + Fonte Federal e Estadual)	9.021,15	20.106,96	10.200,00	13.692,74	15.245,89	13.543,27	14.693,07
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Outros Recursos Vinculados	272.054,83	281.376,43	-	192.686,32	164.262,74	123.516,27	166.176,94
1.3.2.1.01.0.2.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	719.544,33	563.039,94	542.000,00	635.259,42	603.013,73	616.033,85	641.342,98
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.131.811,69	2.052.771,99	5.000.000,00	3.894.099,22	3.793.090,87	4.390.190,68	4.177.163,43
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.436.411,39	1.327.275,02	1.400.000,00	1.449.656,82	1.447.306,88	1.486.892,67	1.516.229,79
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	35.155.815,64	43.552.640,06	43.839.100,00	41.877.914,06	44.183.029,96	44.398.705,21	44.588.601,13
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	17.678.125,99	23.152.978,94	23.611.100,00	22.119.280,69	23.647.994,70	23.817.297,18	23.887.220,98
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	13.227.409,97	15.334.576,54	17.400.000,00	15.780.282,04	16.656.768,11	17.110.720,55	17.011.401,27
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.309.530,73	1.583.058,99	1.900.000,00	1.645.455,80	1.760.790,08	1.821.811,09	1.794.966,23
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.290,52	7.489,13	7.300,00	7.924,01	7.798,18	7.904,29	8.111,76
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	339.888,71	343.121,91	356.800,00	357.001,65	362.877,09	369.659,70	374.074,86
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.665.098,24	2.796.409,85	2.600.000,00	2.424.451,11	2.685.162,26	2.646.967,26	2.663.092,68
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	320.365,04	292.468,18	305.000,00	315.122,74	313.322,88	320.483,00	325.798,83
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	17.585,88	41.006,32	68.000,00	43.463,32	52.347,91	56.241,86	52.204,89
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de outras Complementações do Fundeb (VAAF e/ou VAAT)	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	202.323,75	208.312,18	174.000,00	200.725,00	200.176,10	197.382,71	205.410,78
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - SAÚDE/SUS	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - ASS.SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - OUTROS	587.633,15	-	-	195.877,72	65.292,57	87.056,76	116.075,68
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	-	2.546.535,84	800.000,00	1.148.977,31	1.543.459,51	1.199.069,97	1.336.084,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.080.301,40	17.729.680,85	17.172.000,00	16.983.034,60	17.630.241,64	17.596.393,60	17.740.620,64
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	11.366.776,61	13.679.588,10	12.600.000,00	12.799.764,00	13.286.979,71	13.153.492,86	13.341.680,44
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.621.414,72	2.351.381,78	2.350.000,00	2.149.750,81	2.329.385,08	2.321.906,20	2.312.354,31
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	112.343,19	174.792,36	166.000,00	154.066,09	168.251,87	166.028,11	166.037,66
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.533,44	10.890,90	10.000,00	7.624,28	9.695,16	9.288,61	9.046,73
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	Outras Participações na Receita de Impostos do Estado	-	-	-	-	-	-	-

1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	478.189,37	470.758,98	460.000,00	479.042,44	479.332,48	482.247,47	489.811,61
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do DF - SAÚDE/SUS	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do DF - EDUCAÇÃO	553.630,60	498.962,90	520.000,00	524.197,83	514.386,91	519.528,25	519.371,00
1.7.2.4.99.0.0.01.01.00	Outras Transf.de Convênios dos Estados e do DF - ASS.SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.4.99.0.0.01.99.00	Outras Transf.de Convênios dos Estados e do DF - OUTROS	30.000,00	23.311,00	-	17.770,33	13.693,78	10.488,04	13.984,05
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transf. do Estado Destinadas a Aasistência Social - FEAS	-	9.090,66	12.000,00	7.170,82	9.608,90	9.785,11	9.032,04
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Transferência da Comp.Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	511.891,37	157.255,01	154.000,00	279.869,77	200.982,42	215.849,75	236.878,66
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - FEAS - Assist Social (Fundo a Fundo)	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - SEDUC - Educação	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.9.99.0.0.99.00.00	Demais Transferências do Estado.	404.522,10	353.649,16	900.000,00	563.778,23	617.925,31	707.779,20	642.424,13
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.391.729,57	2.664.020,47	3.050.000,00	2.769.464,60	2.898.524,06	2.978.646,13	2.954.266,89
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	5.658,68	5.959,80	6.000,00	6.134,17	6.269,56	6.368,30	6.492,62
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	311.683,58	705.164,30	393.000,00	490.862,04	550.597,63	496.370,86	531.884,32
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	134.258,44	124.560,05	90.000,00	121.446,97	116.426,43	113.455,13	121.512,83
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	177.425,14	580.604,25	303.000,00	369.415,07	434.171,19	382.915,73	410.371,49
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	174.166,81	580.524,94	300.000,00	367.208,51	432.339,64	380.480,31	408.132,51
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	3.258,33	79,31	3.000,00	2.206,55	1.831,55	2.435,42	2.238,98
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	4.957.734,13	2.349.641,28	2.896.309,00	3.401.984,34	2.882.878,58	3.060.694,17	3.115.588,89
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	1.426.400,00	-	196.309,00	540.903,00	245.737,33	327.649,78	371.430,04
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.480.353,90	2.349.641,28	2.700.000,00	2.843.331,73	2.630.991,00	2.724.774,24	2.733.032,32
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transf.do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação	465.510,00	-	300.000,00	255.170,00	185.056,67	246.742,22	228.989,63
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	TransF. De Recursos do FNDE	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	TransF. De Recursos do FNAS	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transf. De Convênios da União para SUS (Saúde)	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transf.de Convênio da União p/ Programas de Educação	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Transf.de Convênio da União p/ Programas de Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Demais Transf. De Convênios da União	1.268.110,88	640.109,88	1.000.000,00	969.406,92	869.838,93	946.415,28	928.553,71
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf. de Recursos da União	497.820,00	1.709.531,40	300.000,00	835.783,80	948.438,40	694.740,73	826.320,98
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS - FES (estado - repasses fundo a fundo)	338.099,88	-	-	112.699,96	37.566,65	50.088,87	66.785,16
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transf.de Convênio do Estado para o SUS	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios do Estado p/ Programas de Educação	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios do Estado p/ Programas de Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf.de Convênio do Estado	910.813,14	-	1.100.000,00	670.271,05	590.090,35	786.787,13	682.382,84
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	50.980,23	-	-	17.749,62	6.150,24	8.270,15	11.126,53
2.9.9.0.00.1.0.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	50.980,23	-	-	17.749,62	6.150,24	8.270,15	11.126,53
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.631.340,44	3.880.239,56	4.300.000,00	3.764.231,77	4.138.759,32	4.222.641,68	4.193.852,19
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS	2.631.340,44	3.880.239,56	4.300.000,00	3.764.231,77	4.138.759,32	4.222.641,68	4.193.852,19
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	32.098,40	92.500,00	-	43.381,01	47.082,77	31.303,48	42.115,24
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - RPPS	32.098,40	92.500,00	-	43.381,01	47.082,77	31.303,48	42.115,24
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-	-	-	-
6.2.1.3.0.00.00.00.00	(R) Deduções da Receita	- 5.765.640,17	- 6.732.948,58	- 6.652.460,00	- 6.550.459,59	- 6.816.963,53	- 6.845.422,22	- 6.911.532,09
6.2.1.3.0.00.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	- 107.734,11	- 96.541,76	- 99.000,00	- 106.646,45	- 105.755,30	- 108.832,94	- 112.215,42
6.2.1.3.0.00.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	- 5.369.625,28	- 6.341.016,58	- 6.535.460,00	- 6.234.331,34	- 6.530.033,08	- 6.595.180,35	- 6.615.292,82
6.2.1.3.0.00.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	- 282.211,12	- 295.390,24	- 18.000,00	- 207.368,54	- 180.442,92	- 140.424,29	- 182.699,14
6.2.1.3.0.00.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	- 6.069,66	-	-	- 2.113,25	- 732,24	- 984,64	- 1.324,71
	TOTAL DAS RECEITAS	48.463.892,80	53.786.320,75	57.539.081,55	54.865.913,17	57.011.815,35	58.098.264,97	58.279.064,28
Informação Complementar		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Recursos Próprios Aportados p/o Fundo Municipal de Assistência Social		353.174,58	363.281,02	370.000,00	378.267,62	385.151,61	392.200,83	399.690,46

Município de ANTA GORDA/RS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Memória de Cálculo das Estimativas de Despesas Fixas / Obrigatórias

Valores em R\$ 1,00

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS		EXECUTADA 2023	EXECUTADA 2024	EXECUTADA 2025	PROJETADA 2026	PROJETADA 2027	PROJETADA 2028	PROJETADA 2029
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	19.437.959,14	22.655.932,49	26.270.000,00	24.063.850,58	25.569.160,39	26.553.886,59	26.640.363,89
	Pessoal e Encargos Sociais - Poder Legislativo	543.412,71	517.162,75	585.000,00	579.236,80	589.013,60	613.356,59	622.976,66
	Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	4.090.350,31	4.503.848,83	3.600.000,00	4.292.315,42	4.342.518,89	4.280.230,76	4.516.026,30
	Pessoal e Encargos Sociais - Educação	4.314.145,58	5.303.498,16	4.600.000,00	5.004.560,83	5.222.464,51	5.187.082,10	5.389.869,45
	Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	262.010,48	349.773,49	345.000,00	336.784,61	361.366,66	364.935,73	371.730,91
	Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS	3.500.637,58	3.777.481,24	3.740.000,00	3.878.339,26	3.992.086,97	4.061.788,03	4.172.351,68
	Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	6.727.402,48	8.204.168,02	13.400.000,00	9.972.613,66	11.061.709,75	12.046.493,37	11.567.408,90
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	501.570,75	216.604,28	600.000,00	458.944,61	441.977,69	519.369,14	491.231,47
	Juros e Encargos da Dívida - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	501.570,75	216.604,28	600.000,00	458.944,61	441.977,69	519.369,14	491.231,47
3.3.XX.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	399.207,52	486.789,17	460.000,00	473.317,49	496.987,63	499.882,58	513.573,81
	Outros Benef.Assistenciais - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Outros Benef.Assistenciais - Saúde	40.243,88	54.969,25	48.000,00	50.360,66	53.660,10	53.130,29	54.896,84
	Outros Benef.Assistenciais - Educação	81.960,28	109.627,92	110.000,00	106.052,99	113.976,92	115.343,36	117.154,38
	Outros Benef.Assistenciais - Assist. Social	3.375,54	2.655,44	2.000,00	2.824,08	2.617,57	2.600,81	2.809,44
	Outros Benef.Assistenciais - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Outros Benef.Assistenciais - Demais Áreas	273.627,82	319.536,56	300.000,00	314.079,77	326.733,04	328.808,12	338.713,15
3.3.XX.46.00.00.00	Auxílio - Alimentação	350.075,49	537.935,32	469.800,00	477.471,91	519.770,55	512.722,05	527.468,85
	Auxílio - Alimentação - Poder Legislativo	5.275,97	7.064,11	6.800,00	6.730,58	7.207,42	7.247,80	7.400,74
	Auxílio - Alimentação - Saúde	84.674,87	119.735,04	107.000,00	109.506,78	117.672,87	116.793,67	120.158,59
	Auxílio - Alimentação - Educação	107.501,86	175.565,09	150.000,00	152.287,27	167.231,60	164.093,87	168.938,18
	Auxílio - Alimentação - Assist. Social	13.414,44	22.068,15	21.000,00	19.862,01	22.023,35	21.978,04	22.309,10
	Auxílio - Alimentação - Do Rpps	-	-	-	-	-	-	-
	Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	139.208,35	213.502,93	185.000,00	189.085,28	205.635,31	202.608,67	208.662,24
3.3.XX.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	417.550,54	485.878,10	487.000,00	484.100,90	504.843,23	510.725,87	518.685,86
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Poder Legislativo	314,00	680,67	-	346,31	355,85	242,97	326,89
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	160,00	-	-	55,71	19,30	25,96	34,92
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	600,00	-	-	208,90	72,38	97,33	130,95
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas	416.476,54	485.197,43	487.000,00	483.489,99	504.395,69	510.359,61	518.193,10
3.3.XX.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	102.267,52	7.047,04	43.000,00	53.030,85	35.716,49	45.588,97	46.462,45
	Sentenças Judiciais - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Demais Áreas	102.267,52	7.047,04	43.000,00	53.030,85	35.716,49	45.588,97	46.462,45
3.3.XX.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	105.021,96	94.384,92	258.000,00	159.253,83	177.282,83	205.729,50	187.551,79
	Indenizações e Restituições - Poder Legislativo	11.124,76	14.896,84	44.000,00	24.379,19	28.855,14	33.646,32	30.049,12
	Indenizações e Restituições - Saúde	55.371,99	66.404,83	90.000,00	73.733,63	79.742,98	84.251,02	82.222,06
	Indenizações e Restituições - Educação	2.434,98	649,26	1.000,00	1.422,00	1.064,19	1.206,34	1.277,12
	Indenizações e Restituições - Assist. Social	279,00	172,81	3.000,00	1.201,81	1.515,80	1.978,48	1.624,22
	Indenizações e Restituições - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Demais Áreas	35.811,23	12.261,18	120.000,00	58.517,21	66.104,71	84.647,34	72.379,26
4.4.XX.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Demais Áreas	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	105.894,80	207.421,96	590.000,00	301.105,59	366.175,85	419.093,81	362.125,08
	Amortização da Dívida - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Demais Áreas	105.894,80	207.421,96	590.000,00	301.105,59	366.175,85	419.093,81	362.125,08
TOTAL DAS DESPESAS FIXAS / OBRIGATÓRIAS		21.419.547,72	24.691.993,28	29.177.800,00	26.471.075,76	28.111.914,65	29.266.998,51	29.287.463,21

Município de ANTA GORDA/RS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 02 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida para fins dos Limites de Pessoal

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	54.206.775,63	56.760.058,22	57.629.047,85	57.839.040,05
II - DEDUÇÕES	11.968.022,96	12.320.153,65	12.935.331,28	12.809.247,19
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.158.368,89	1.278.491,84	1.320.222,71	1.313.743,88
Compensação Financeira entre Regimes	367.208,51	432.339,64	380.480,31	408.132,51
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	3.894.099,22	3.793.090,87	4.390.190,68	4.177.163,43
Deduções da Receita Corrente	6.548.346,34	6.816.231,29	6.844.437,58	6.910.207,37
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)	-	-	-	-
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)	-	-	-	-
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA FINS DO LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL (I-II)	42.238.752,68	44.439.904,57	44.693.716,57	45.029.792,86

Município de ANTA GORDA/RS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 03 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO	2026	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea “b” do inciso III do artigo 20 da LRF)	22.808.926,45	23.997.548,47	24.134.606,95	24.316.088,14
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	21.668.480,12	22.797.671,04	22.927.876,60	23.100.283,74
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	20.528.033,80	21.597.793,62	21.721.146,25	21.884.479,33

PODER LEGISLATIVO	2026	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea “b” do inciso III do artigo 20 da LRF)	2.534.325,16	2.666.394,27	2.681.622,99	2.701.787,57
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	2.407.608,90	2.533.074,56	2.547.541,84	2.566.698,19
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	2.280.892,64	2.399.754,85	2.413.460,69	2.431.608,81

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea “a” do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de ANTA GORDA/RS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 04 - Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR	BASE DE CÁLCULO PARA O ANO DA DESPESA			
	2026	2027	2028	2029
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	3.780.000,00	3.781.626,83	3.956.796,30	4.025.615,93
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	1.336.932,55	1.158.368,89	1.278.491,84	1.320.222,71
Contribuições P/ Custeio da Iluminação Pública	-	-	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	34.587.300,00	32.824.736,80	34.420.650,62	34.807.001,45
FPM (Art.159, CF/1998)	17.400.000,00	15.780.282,04	16.656.768,11	17.110.720,55
FPM Cotas Extras	1.900.000,00	1.645.455,80	1.760.790,08	1.821.811,09
ITR (Art.158, CF/1998)	7.300,00	7.924,01	7.798,18	7.904,29
ICMS (Art.158, CF/1998)	12.600.000,00	12.799.764,00	13.286.979,71	13.153.492,86
IPVA (Art.158, CF/1998)	2.350.000,00	2.149.750,81	2.329.385,08	2.321.906,20
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	166.000,00	154.066,09	168.251,87	166.028,11
Cota Parte da CIDE / Combustíveis	10.000,00	7.624,28	9.695,16	9.288,61
Transferência da Comp.Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	154.000,00	279.869,77	200.982,42	215.849,75
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)	- 117.000,00	- 314.014,99	- 286.198,22	- 249.257,23
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA NO ANO ANTERIOR - RREA	39.587.232,55	37.450.717,52	39.369.740,55	39.903.582,86

Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República	7,0%			
Limite da despesa para o ano	2026	2027	2028	2029
Legislativo Total 7,0% da RREA	2.771.106,28	2.621.550,23	2.755.881,84	2.793.250,80
Legislativo: Folha de Pagamento = 70% do Limite Total	1.939.774,39	1.835.085,16	1.929.117,29	1.955.275,56

Estimativas de Gastos do Poder Legislativo	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais	579.236,80	589.013,60	613.356,59	622.976,66
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação	6.730,58	7.207,42	7.247,80	7.400,74
Obrigações Tributárias e Contributivas	346,31	355,85	242,97	326,89
Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	24.379,19	28.855,14	33.646,32	30.049,12
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	610.692,88	625.432,01	654.493,68	660.753,40
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do Legislativo	2.160.413,40	1.996.118,22	2.101.388,15	2.132.497,40

Município de ANTA GORDA/RS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 05 - Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação

RECEITA	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS	3.781.626,83	3.956.796,30	4.025.615,93	4.109.476,87
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	17.433.661,85	18.425.356,37	18.940.435,92	18.814.479,26
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	15.383.450,67	15.985.599,09	15.857.276,92	16.056.951,07
(-) Dedução das Receitas de Impostos	- 106.646,45	- 105.755,30	- 108.832,94	- 112.215,42
A APLICAR PARA FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO - (25%)	9.123.023,22	9.565.499,11	9.678.623,96	9.717.172,94
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE, Fundeb e demais vinculações)	25.949,46	31.114,06	31.511,01	30.634,98
Transferências de Recursos do FNDE - Correntes e de Capital	315.122,74	313.322,88	320.483,00	325.798,83
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	524.197,83	514.386,91	519.528,25	519.371,00
Demais Transferências para Programas de Educação - Correntes e de Capital	-	-	-	-
(+) Transferências do FUNDEB + Complementações do Fundeb	2.812.927,92	2.950.871,97	3.034.887,98	3.006.471,78
(-) Deduções da Receita para o FUNDEB	- 6.234.331,34	- 6.530.033,08	- 6.595.180,35	- 6.615.292,82
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Educação	6.566.889,84	6.845.161,87	6.989.853,85	6.984.156,71

Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Educação	5.004.560,83	5.222.464,51	5.187.082,10	5.389.869,45
Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Educação	106.052,99	113.976,92	115.343,36	117.154,38
Auxílio - Alimentação - Educação	152.287,27	167.231,60	164.093,87	168.938,18
Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	208,90	72,38	97,33	130,95
Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Educação	1.422,00	1.064,19	1.206,34	1.277,12
Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	5.264.531,99	5.504.809,60	5.467.823,00	5.677.370,08
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Educação	1.302.357,85	1.340.352,26	1.522.030,85	1.306.786,63

Município de ANTA GORDA/RS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 06 - Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde

RECEITA	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS	3.781.626,83	3.956.796,30	4.025.615,93	4.109.476,87
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	17.433.661,85	18.425.356,37	18.940.435,92	18.814.479,26
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	15.383.450,67	15.985.599,09	15.857.276,92	16.056.951,07
(-) Dedução das Receitas de Impostos	- 106.646,45	- 105.755,30	- 108.832,94	- 112.215,42
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO (15 %)	5.473.813,93	5.739.299,47	5.807.174,38	5.830.303,77
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos ASPS + Fonte Federal e Estadual)	189.457,39	216.037,86	181.838,87	203.139,30
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde - Correntes e de Capital	2.679.621,11	2.870.218,93	2.893.709,48	2.892.082,31
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Estadual de Saúde - Correntes e de Capital	591.742,40	516.899,14	532.336,34	556.596,78
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Saúde	8.934.634,84	9.342.455,39	9.415.059,07	9.482.122,15

Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	4.292.315,42	4.342.518,89	4.280.230,76	4.516.026,30
Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Saúde	50.360,66	53.660,10	53.130,29	54.896,84
Auxílio - Alimentação - Saúde	109.506,78	117.672,87	116.793,67	120.158,59
Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	55,71	19,30	25,96	34,92
Sentenças Judiciais - Saúde	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Saúde	73.733,63	79.742,98	84.251,02	82.222,06
Amortização da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	4.525.972,19	4.593.614,14	4.534.431,70	4.773.338,72
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Saúde	4.408.662,65	4.748.841,25	4.880.627,37	4.708.783,43

Município de ANTA GORDA/RS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 07 - Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social

RECEITA	2026	2027	2028	2029
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos Próprios + Fonte Federal e Estadual)	13.692,74	15.245,89	13.543,27	14.693,07
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Nacional de Ass.Social	200.725,00	200.176,10	197.382,71	205.410,78
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Estadual de Ass.Social	7.170,82	9.608,90	9.785,11	9.032,04
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Previsão de Aportes de Recursos Próprios para o FMAS	378.267,62	385.151,61	392.200,83	399.690,46
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Assistência Social	599.856,19	610.182,50	612.911,93	628.826,35

Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	336.784,61	361.366,66	364.935,73	371.730,91
Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Assist. Social	2.824,08	2.617,57	2.600,81	2.809,44
Auxílio - Alimentação - Assist. Social	19.862,01	22.023,35	21.978,04	22.309,10
Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Assist. Social	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Assist. Social	1.201,81	1.515,80	1.978,48	1.624,22
Amortização da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	360.672,50	387.523,39	391.493,06	398.473,67
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Assist. Social	239.183,69	222.659,11	221.418,87	230.352,69

Município de ANTA GORDA/RS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 08 - Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS

RECEITA	2026	2027	2028	2029
Contribuições dos Servidores para o RPPS	1.158.368,89	1.278.491,84	1.320.222,71	1.313.743,88
Contribuições Patronais	3.764.231,77	4.138.759,32	4.222.641,68	4.193.852,19
Rendimentos das Aplicações Financeiras	3.894.099,22	3.793.090,87	4.390.190,68	4.177.163,43
Receita de Compensação Financeira	367.208,51	432.339,64	380.480,31	408.132,51
Receitas de Capital Arrecadadas pelo RPPS	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados vinculados ao RPPS	9.183.908,39	9.642.681,67	10.313.535,38	10.092.892,00

Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS	3.878.339,26	3.992.086,97	4.061.788,03	4.172.351,68
Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Do RPPS	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Do Rpps	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Do RPPS	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Do RPPS	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	3.878.339,26	3.992.086,97	4.061.788,03	4.172.351,68
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do RPPS ou para a Reserva de Contingência.	5.305.569,13	5.650.594,70	6.251.747,35	5.920.540,32

Município de ANTA GORDA/RS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 09 - Avaliação Global de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

RECEITA	2026	2027	2028	2029
Receitas totais estimadas	54.865.913,17	57.011.815,35	58.098.264,97	58.279.064,28
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da EDUCAÇÃO	6.566.889,84	6.845.161,87	6.989.853,85	6.984.156,71
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da SAÚDE	8.934.634,84	9.342.455,39	9.415.059,07	9.482.122,15
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da ASSISTÊNCIA SOCIAL	599.856,19	610.182,50	612.911,93	628.826,35
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do RPPS	9.183.908,39	9.642.681,67	10.313.535,38	10.092.892,00
(-) Valores máximo a ser destinado para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo	2.771.106,28	2.621.550,23	2.755.881,84	2.793.250,80
RECURSOS DISPONÍVEIS PARA AS DEMAIS ÁREAS	26.809.517,63	27.949.783,68	28.011.022,90	28.297.816,26

Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios - Demais Áreas	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	9.972.613,66	11.061.709,75	12.046.493,37	11.567.408,90
Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	458.944,61	441.977,69	519.369,14	491.231,47
Outros Benef.Assistênciais - Demais Áreas	314.079,77	326.733,04	328.808,12	338.713,15
Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	189.085,28	205.635,31	202.608,67	208.662,24
Obrigações Tributárias e Contributivas -Demais Áreas	483.489,99	504.395,69	510.359,61	518.193,10
Sentenças Judiciais - Demais Áreas	53.030,85	35.716,49	45.588,97	46.462,45
Indenizações e Restituições - Demais Áreas	58.517,21	66.104,71	84.647,34	72.379,26
Amortização da Dívida - Demais Áreas	301.105,59	366.175,85	419.093,81	362.125,08
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	11.830.866,94	13.008.448,53	14.156.969,03	13.605.175,66
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas.	14.978.650,69	14.941.335,16	13.854.053,86	14.692.640,61